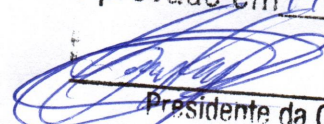


MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Aprovado em 14 / 04 / 2025


Presidente da Câmara
Lindisney Ferreira Rocha
PRESIDENTE

AUTÓGRAFO DE LEI DE Nº 04/2025

AUTÓGRAFO DE LEI DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025
DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“ALTERA A LEI Nº 003, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Rio dos Bois, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O artigo 6º, da Lei nº 003, de 25 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação e formatação:

“Art. 6º - A estrutura organizacional do Poder Executivo compreende as seguintes UNIDADES:

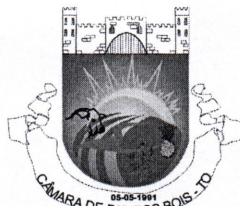
I	GABINETE DO PREFEITO;
II	CONTROLADORIA MUNICIPAL;
III	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E RECURSOS HUMANOS;
V	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
VI	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS;
VII	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO;
VIII	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
IX	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA;
X	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA;
XI	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DA MULHER; e,
XII	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E TURISMO

Art. 2º - Ficam criados os seguintes cargos, conforme especifica:

CARGO	QUANT.	VENCIMENTOS	PROVIMENTO
FISCAL DE TRIBUTOS	01	1.850,00	Efetivo

AV. BERNARDO SAYÃO Nº114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179

EMAIL: camarariodosbois@outlook.com



MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

FISCAL DE OBRAS E POSTURA	01	1.700,00	Efetivo
ANALISTA ADMINISTRATIVO	01	3.800,00	Comissão
ANALISTA AMBIENTAL	01	3.800,00	Comissão
FISCAL AMBIENTAL	01	1.850,00	Efetivo
EDUCADOR(A) AMBIENTAL	01	2.300,00	Comissão
DIRETORA DE PROTEÇÃO E DIREITO DA MULHER	01	2.400,00	Comissão
TÉCNICO ESPORTIVO	01	4.000,00	Comissão

Parágrafo Único – Os cargos criados terão as seguintes funções e atribuições:

I – FISCAL DE TRIBUTOS:

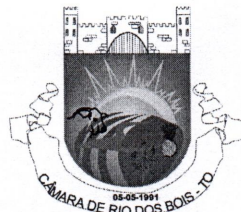
- Executa atividades de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais;
- Realiza cálculo de tributos, acréscimos legais e correções inerentes;
- Faz o atendimento e orientação aos contribuintes e servidores;
- Executa atividades de e fiscalização do código de postura municipal;
- Aplicação de multas;
- Faz o atendimento e orientação aos contribuintes e servidores;
- Realizar a fiscalização e a cobrança do ITR;
- Efetuar o lançamento de créditos tributários referentes ao ITR;
- Expedir notificações de lançamento, intimações e outros documentos;
- Realizar a revisão de processos administrativos fiscais relativos ao ITR, juntada de documentos, análise de pedidos de revisão e protocolo de documentação; e,
- Executa outras atividades CORRELATAS/CORRELACIONADAS ao cargo.

II – FISCAL DE OBRAS E POSTURAS:

- Verificar se as obras públicas e privadas estão em conformidade com o Código de Obras e Edificações, incluindo inspeções de segurança, higiene e salubridade;
- Notificar irregularidades e aplicar penalidades quando necessário;
- Garantir o cumprimento de normas relacionadas ao uso de espaços públicos, como calçadas, terrenos baldios e publicidade;
- Monitorar a tramitação de processos relacionados a obras e posturas;
- Informar e educar cidadãos e empresas sobre as normas vigentes; e,

AV. BERNARDO SAYÃO N°114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179

EMAIL: camarariodosbois@outlook.com



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

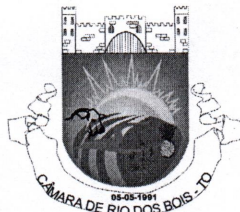
- Elaborar relatórios sobre irregularidades e manter a chefia informada.

III – ANALISTA ADMINISTRATIVO:

- Organizar e supervisionar o arquivamento de documentos administrativos, garantindo conformidade com normas e regulamentos;
- Planejar, organizar e controlar recursos humanos, financeiros e materiais para garantir a eficiência das operações administrativas;
- Desenvolver projetos, relatórios técnicos e estudos para subsidiar decisões da administração pública;
- Controlar, avaliar e propor melhorias nos processos administrativos, otimizando fluxos de trabalho;
- Garantir que as práticas administrativas estejam em conformidade com as leis vigentes;
- Prestar suporte técnico às chefias, auxiliando na tomada de decisões estratégicas;
- Representar o município em reuniões e eventos administrativos, quando necessário;
- Atualizar cadastros e sistemas administrativos;
- Apoiar na execução de programas e projetos governamentais;
- Introduzir novas tecnologias.

IV – ANALISTA AMBIENTAL:

- Analisar e emitir pareceres técnicos sobre pedidos de licenciamento de atividades e empreendimentos com impacto ambiental;
- Fiscalizar atividades econômicas para garantir o cumprimento das normas ambientais, como o descarte de resíduos e a preservação de áreas protegidas;
- Planejar e implementar ações para o uso sustentável de recursos naturais no município;
- Realizar estudos de impacto ambiental e propor medidas mitigadoras para minimizar danos ao meio ambiente;
- Desenvolver campanhas e projetos para conscientizar a população sobre questões ambientais e de sustentabilidade;
- Contribuir tecnicamente para a criação e a revisão de legislações e políticas voltadas à proteção ambiental; e,
- Elaborar documentos técnicos sobre a situação ambiental do município e apresentar soluções baseadas em evidências.



MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

V – FISCAL AMBIENTAL:

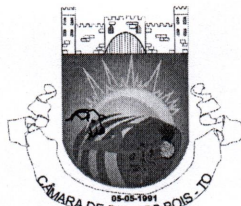
- Inspeccionar empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras para garantir que estejam em conformidade com a legislação ambiental;
- Emitir notificações, autos de infração e, quando necessário, embargar atividades que causem danos ambientais;
- Acompanhar a qualidade do ar, da água e do solo, identificando possíveis riscos e impactos ambientais;
- Orientar empresas e cidadãos sobre práticas sustentáveis e o cumprimento das normas ambientais;
- Registrar irregularidades e preparar relatórios técnicos para subsidiar ações administrativas e judiciais;
- Garantir a preservação de áreas de proteção ambiental, como parques, rios e nascentes; e,
- Verificar se as condições estabelecidas nas licenças ambientais estão sendo cumpridas.

VI – EDUCADOR(A) AMBIENTAL:

- Desenvolver e implementar programas e atividades educativas em escolas, comunidades e organizações locais;
- Realizar ações voltadas à conscientização sobre temas como reciclagem, economia de recursos naturais e preservação do meio ambiente;
- Ministras palestras, oficinas e cursos para cidadãos e profissionais da área ambiental;
- Criar folhetos, cartilhas, vídeos e outros recursos educativos sobre sustentabilidade e proteção ambiental;
- Trabalhar em conjunto com ONGs, empresas e outros órgãos públicos para integrar esforços em prol do meio ambiente;
- Contribuir para a formulação e monitoramento de políticas ambientais voltadas à educação e ao engajamento social; e,
- Coordenar ações como mutirões de limpeza, plantio de árvores e celebrações do Dia Mundial do Meio Ambiente.

VII – DIRETORA DE PROTEÇÃO E DIREITO DA MULHER:

- Promover políticas públicas voltadas para a igualdade entre homem e mulher;



MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

- Oferecer suporte às mulheres em situação de vulnerabilidade social;
- Desenvolver campanhas educativas e ações de conscientização sobre os direitos das mulheres;
- Outras atribuições correlatas e demais definidas por regulamento.

VIII – FISCAL MUNICIPAL:

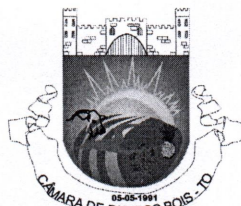
- Realizar a fiscalização e a cobrança do ITR.
- Efetuar o lançamento de créditos tributários referentes ao ITR e Receitas Municipais.
- Expedir notificações de lançamento, intimações e outros documentos.
- Realizar a revisão de processos administrativos fiscais relativos ao ITR, juntada de documentos, análise de pedidos de revisão e protocolo de documentação.
- Executa atividades de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais;
- Realiza cálculo de tributos, acréscimos legais e correções inerentes;
- Faz o atendimento e orientação aos contribuintes e servidores;
- Executa atividades de e fiscalização do Código Tributário Municipal;
- Aplicação de multas;
- Faz o atendimento e orientação aos contribuintes e servidores;
- Executa outras atividades CORRELATAS/CORRELACIONADAS ao cargo.

IX – TÉCNICO ESPORTIVO:

- Planejamento: Elaborar planos de treinamento que desenvolvam as aptidões físicas, técnicas, táticas e psicológicas dos atletas
- Treinamento: Conduzir treinamentos e orientar as atividades físicas dos atletas
- Preparação: Preparar os atletas física e mentalmente para as competições
- Análise: Analisar o desempenho dos atletas, identificando pontos fortes e áreas de melhoria
- Liderança: Liderar a comissão técnica e promover um ambiente de trabalho positivo e motivador
- Tomada de decisões: Tomar decisões táticas durante as partidas
- Adaptação: Adaptar o conteúdo das sessões ao público correto, considerando a faixa etária e o nível de habilidade dos atletas

AV. BERNARDO SAYÃO N°114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179

EMAIL: camarariodosbois@outlook.com



MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

- Gestão: Gerenciar a dinâmica do grupo e estabelecer jornadas de descanso, alimentação, concentração, treino e estudo
- Comunicação: Comunicar-se com os atletas, árbitros e técnicos
- Relacionamento: Manter uma boa relação interpessoal com os atletas.

Art. 3º - O Parágrafo Único do artigo 46º, da Lei nº 003, de 25 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer contratações de pessoal para atender convênios firmado com o Governo Federal, Estadual, Autarquias e Fundações, por tempo determinado, sem que sejam incluídos no percentual fixado no artigo nº 45º desta Lei.

Art. 4º - O Anexo I – Cargos de Provimentos Efetivos, da Lei nº 003, de 25 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte formatação;

ANEXO - I				
<u>CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS</u>				
	Especificação		Quantidade	Vencimento
1	GABINETE DO PREFEITO			
	1.1	Auxiliar Administrativo	1	1.687,00
	1.2	Recepcionista	1	1.518,00
	1.3	Auxiliar de Serviços Operacionais	1	1.518,00
	1.4	Motorista	1	1.818,00
			4	
2	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO			
	2.1	Recepcionista	3	1.518,00
	2.2	Auxiliar de Serviços Gerais	5	1.518,00
	2.3	Auxiliar Administrativo	1	1.687,00
	2.4	Motorista	3	1.818,00
	2.5	Vigilante	1	1.518,00
	2.6	Guarda Noturno	2	1.518,00
	2.7	Eletricista de Baixa Tensão	1	2.300,00
	2.8	Fiscal de Obras e Posturas	1	1.700,00
			17	
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E RECURSOS HUMANOS			
	3.1	Fiscal Municipal	1	1.850,00
	3.2	Fiscal de Tributos	1	1.850,00

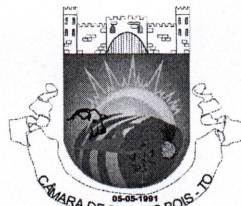
AV. BERNARDO SAYÃO N°114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179

EMAIL: camarariodosbois@outlook.com



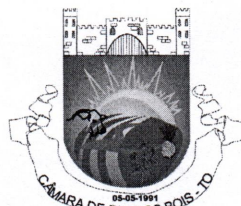
MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

	3.3	Auxiliar Administrativo	4	1.687,00
	3.4	Coletor(a)	2	1.718,00
			8	
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	4.1	Professor(a)	28	Lei própria
	4.2	Auxiliar Administrativo	9	1.687,00
	4.3	Merendeira	12	1.518,00
	4.4	Auxiliar Serviços Gerais	22	1.518,00
	4.5	Motorista	8	1.818,00
	4.6	Bibliotecário(a)	1	1.518,00
	4.7	Monitor(a) de salas de aulas	7	1.518,00
	4.8	Vigilante	2	1.518,00
	4.9	Guarda Noturno	2	1.518,00
	4.10	Monitor(a) de Transporte Educacional	4	1.518,00
	4.11	Nutricionista (30) horas	1	3.000,00
	4.12	Professor de Educação Física	1	Lei própria
			97	
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS			
	5.1	Operador(a) de Retroescavadeira	2	2.200,00
	5.2	Operador(a) de Motoniveladora	2	3.000,00
	5.3	Mecânico	4	2.500,00
	5.4	Auxiliar Mecânico	2	1.518,00
	5.5	Vigilante	1	1.518,00
	5.6	Guarda Noturno	1	1.518,00
	5.7	Auxiliar Administrativo	2	1.687,00
	5.8	Auxiliar Serviços Gerais	4	1.518,00
	5.9	Motorista	4	1.818,00
	5.10	Mestre de Obras	1	2.500,00
	5.11	Pedreiro	2	2.000,00
	5.12	Lavador de Máquinas	2	1.518,00
			27	
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
	6.1	Técnico(a) de Enfermagem (44) horas	4	3.325,00
	6.2	Enfermeiro(a) (44) horas	3	4.750,00
	6.3	Técnico em Laboratório	1	1.750,00
	6.4	Auxiliar Administrativo	4	1.687,00
	6.5	Auxiliar Serviços Gerais	4	1.518,00
	6.6	Motorista	6	1.818,00
	6.7	Agente de Saúde	10	Piso
	6.8	Vigilante Sanitário	2	1.750,00



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

	6.9	Auxiliar de Enfermagem	4	1.518,00
	6.10	Agente de Endemias	3	Piso
	6.11	Técnico(a) em Informática	1	1.750,00
	6.12	Auxiliar de Consultório Dentário	2	1.518,00
	6.13	Agente Borrifador	2	1.518,00
	6.14	Farmacêutico(a) (40) horas	1	4.200,00
	6.15	Bioquímico(a) (40) horas	1	4.200,00
	6.16	Fisioterapeuta (40) horas	2	3.000,00
	6.17	Médico(a) (20) horas	2	8.000,00
	6.18	Médico(a) (40) horas	2	16.000,00
	6.19	Odontólogo(a) (30) horas	2	3.200,00
	6.20	Médico(a) Veterinário (20) horas	1	3.800,00
	6.21	Agente de Zoonoses	1	1.518,00
	6.22	Operador(a) de Microcomputador	1	1.750,00
	6.23	Auxiliar de Farmácia	1	1.750,00
	6.24	Psicólogo(a) (30) horas	1	3.000,00
	6.25	Nutricionista (30) horas	1	3.000,00
	6.26	Vigilante	1	1.518,00
	6.27	Guarda Noturno	3	1.518,00
			66	
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DA MULHER			
	7.1	Facilitador(a) de Oficina	2	1.518,00
	7.2	Merendeira	3	1.518,00
	7.3	Auxiliar Administrativo	2	1.687,00
	7.4	Auxiliar Serviços Gerais	3	1.518,00
	7.5	Assistente Social (30) horas	1	3.000,00
	7.6	Psicólogo(a) (30) horas	1	3.000,00
	7.7	Pedagogo(a) (30) horas	2	3.650,82
	7.8	Facilitador Social	1	1.518,00
	7.9	Assistente Administrativo	2	1.750,00
	7.10	Vigilante	1	1.518,00
	7.11	Guarda Noturno	1	1.518,00
	7.12	Educador(a) Social	1	1.518,00
	7.13	Motorista	4	1.818,00
	7.14	Digitador(a) do CAD ÚNICO	1	1.518,00
	7.15	Entrevistador(a) do CAD ÚNICO	1	1.518,00
			26	
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
	8.1	Auxiliar Administrativo	1	1.687,00
	8.2	Auxiliar Serviços Gerais	2	1.518,00
	8.3	Engenheiro(a) Ambiental (20) horas	1	3.000,00

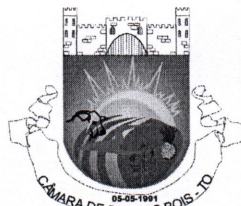


MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

	8.4	Fiscal Ambiental	1	1.850,00
	8.5	Brigadista	7	1.718,00
	8.6	Gari	14	1.718,00
	8.7	Vigilante	1	1.518,00
	8.8	Guarda Noturno	2	1.518,00
	8.9	Operador(a) de roçadeira mecânica	3	1.818,00
			32	
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA			
	9.1	Operador(a) de Máquinas Agrícolas	6	1.818,00
	9.2	Ajudante de Operador(a) de Máquinas Agrícolas	3	1.518,00
	9.3	Auxiliar Administrativo	1	1.687,00
	9.4	Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.518,00
	9.5	Vigilante	1	1.518,00
	9.6	Guarda Noturno	1	1.518,00
	9.7	Técnico(a) Agrícola	1	2.000,00
			14	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
	10.1	Auxiliar Administrativo	1	1.687,00
	10.2	Auxiliar Serviços Gerais	2	1.518,00
	10.3	Guarda Noturno	2	1.518,00
			5	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E CULTURA			
	11.1	Auxiliar Administrativo	1	1.687,00
	11.2	Auxiliar Serviços Gerais	1	1.518,00
	11.3	Guarda Noturno	2	1.518,00
			4	
	TOTAL DE CARGOS EFETIVOS		300	

Art. 5º - O Anexo II – Cargos de Livre Nomeação em Comissão, da Lei nº 003, de 25 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte formatação e redação. (com inclusão dos cargos criados pelas Leis n.º 001/2021, Lei n.º 016/2021 e Lei n.º 003/2024).

ANEXO II			
CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO e, EM COMISSÃO			
	Especificação	Quantidade	Vencimento



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

1	GABINETE DO PREFEITO				
	1.1	Chefia de Gabinete	1	3.800,00	
	1.2	Assessor(a) de Comunicação	1	1.518,00	
	1.3	Assessor(a) Especial	4	3.000,00	
			6		
2	CONTROLADORIA MUNICIPAL				
	2.1	Controlador(a) Geral	1	4.200,00	
	2.2	Chefe de Controle Interno	1	2.600,00	
			2		
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	3.1	Secretário(a) Municipal de Administração	1	4.200,00	
	3.2	Analista Administrativo	1	3.800,00	
	3.3	Diretor(a) de Almoxarifado, Patrimônio e Compras	1	2.400,00	
	3.4	Diretor(a) de Cadastro Imobiliário	1	2.400,00	
	3.5	Coordenador(a) da Junta de Serviço Militar	1	2.000,00	
			5		
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E RECURSOS HUMANOS				
	4.1	Secretário(a) Municipal de Finanças, Orçamentos e Recursos Humanos	1	4.200,00	
	4.2	Diretor(a) de Recursos Humanos	1	2.400,00	
	4.3	Tesoureiro(a)	1	2.200,00	
			3		
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	5.1	Secretário(a) Municipal de Educação	1	4.200,00	
	5.2	Diretor(a) de Escola	2	Lei própria	
	5.3	Coordenador(a) de Transporte Escolar	1	2.000,00	
	5.4	Coordenador(a) Pedagógico	2	Lei própria	
	5.5	Coordenador(a) de Programas e Merenda Escolar	1	Lei própria	
	5.6	Coordenador(a) de Cultura	1	2.000,00	
			8		
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS				
	6.1	Secretário(a) Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	1	4.200,00	
	6.2	Diretor(a) de Transporte	1	2.400,00	
	6.3	Coordenador(a) de Obras e Serviços Urbanos	1	2.000,00	



MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

		3	
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
	7.1	Secretário(a) Municipal de Saúde e Saneamento	4.200,00
	7.2	Diretor(a) de UBS	2.400,00
	7.3	Diretor(a) de Vigilância Sanitária	2.400,00
	7.4	Coordenador(a) de Endemias	2.000,00
	7.5	Coordenador(a) de Vigilância Sanitária	2.000,00
		5	
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DA MULHER		
	8.1	Secretário(a) Municipal de Assistência Social, Habitação e da Mulher	4.200,00
	8.2	Secretário(a) Adjunto(a)	3.000,00
	8.3	Secretário(a) Executivo(a) dos Conselhos	2.500,00
	8.4	Diretor(a) de Programas Habitacionais	2.400,00
	8.5	Diretora de Proteção e Direito da Mulher	2.400,00
	8.6	Coordenador(A) de Programas Habitacionais	2.000,00
	8.7	Coordenador(a) da Proteção Básica	2.000,00
	8.8	Coordenador(a) do CRAS	2.000,00
	8.9	Coordenador(a) de Programas sociais	2.000,00
	8.10	Gestor(a) do Programa Bolsa Família	2.000,00
	8.11	Técnico de Referência da Proteção Social Especial	3.000,00
		12	
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA		
	9.1	Secretário(a) Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca	4.200,00
	9.2	Coordenador(a) de Pecuária e Abastecimento	2.000,00
	9.3	Coordenador(a) de Agricultura e Pesca	2.000,00
		3	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
	10.1	Secretário(a) Municipal de Esportes	4.200,00
	10.2	Técnico Esportivo	4.000,00
	10.3	Diretor(a) de Esportes	2.400,00
	10.4	Assessor(a) de Desporto	1.518,00
		4	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	11.1	Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente	4.200,00



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

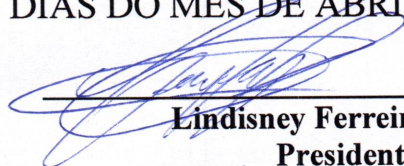
	11.2	Diretor(a) de Parques e Jardins	1	2.400,00
	11.3	Analista Ambiental	1	2.300,00
	11.4	Educador Ambiental	1	2.300,00
	11.5	Coordenador(a) de brigada	1	2.000,00
			5	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E TURISMO			
	12.1	Secretário(a) Municipal da Juventude	1	4.200,00
	12.2	Diretor(a) da Juventude	1	2.400,00
	12.3	Diretor(a) do Turismo	1	2.400,00
	12.4	Coordenador(a) de Ações de Integração da Juventude	1	2.000,00
			4	
TOTAL DE CARGOS NOMEADOS/COMISSÃO			60	
TOTAL DE CARGOS EFETIVOS E NOMEADOS/COMISSÃO			360	

Art. 6º - O cargo de coordenador educacional, de provimento efetivo, passa a ser denominado de coordenador pedagógico, que somente será ocupado por servidor nomeado na ausência de servidor efetivo do respectivo cargo.

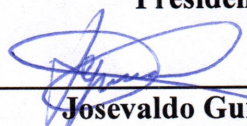
Parágrafo Primeiro – Os servidores aprovados nos últimos concursos públicos para o cargo efetivo previsto no *Caput*, ficam automaticamente no cargo de coordenador pedagógico, recebendo a remuneração indicada no anexo acima.

Art. 7º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n.º 210/2013.

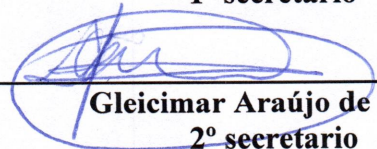
GABINETE DA COMISSÃO EXECUTIVA DESTA CASA DE LEIS, RIO DOS BOIS- TO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.



Lindisney Ferreira Rocha
Presidente



Josevaldo Guimarães
1º secretário



Gleicimar Araújo de Sousa
2º secretário